



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 20, de 25 de outubro de 2010

Referenda o décimo nono termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05, que entre si celebram o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o décimo nono termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05, que entre si fazem o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 2º - Fica referendado, em relação ao Contrato de Concessão nº 402, firmado em 2 de agosto de 2005, o décimo nono termo aditivo, celebrado em 3 de setembro de 2010 entre o Município de Toledo e a SANEPAR, objetivando alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 25 de outubro de 2010


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município
de Toledo nº 133, de 29.10.2010, na pag. 9